MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos para o Registro de preços visando "**Fornecimento de Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), para atender as obras de operação tapa buracos nos logradouros do Municipio de Belford Roxo - RJ.**"

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Tabela 01

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do edital com correção dos itens alvos de impugnação
Licitação deserta	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

Eduardo Silva de Souza
Engenheiro Civil
CREA 2010155582
Mat. 11.0.1190

Matrícula: 1153190

Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Gestão/Fiscalização do Contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira fundamento encontra-se preconizado no art. 62, da Lei nº 14.133/21.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 69 da Lei 14.133/21.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação

1.0 XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Belford Roxo-RJ, 05 de novembro de 2026.

Responsável Técnico
Eduardo Silva de Souza
Engenheiro Civil
CREA 2010155582
Mat. 11.53.190

Matrícula: 1153190